



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

LEI MUNICIPAL N.º 681/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Lei 681/2021
foi publicado no quadro de avisos do hall da
sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG
nos termos da Lei Municipal N.º 157/2002
Dou fé
Alto Caparaó - MG 14 de setembro de 2021


Assinatura do Servidor

**"Denomina Bem Público Municipal que
menciona e dá outras providências"**

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovam, e eu, José Jacomel Junior, Prefeito Municipalsanciono a seguinte lei.

Art. 1º A Quadra Esportiva que está localizada ao lado do Estádio Municipal Américo Fernando de Carvalho Siqueira, Alto Caparaó-MG, passa a denominar-se: "QUADRA ÉLIO JOSÉ DA SILVA".

Art. 2º Revoga-se a Lei 392/2011 de 30 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó, MG, 14 de setembro de 2021.


JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal